



PROCESSO : 217484/2014
INTERESSADO : Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cuiabá
ASSUNTO : RNI. Análise efetuada. **Citação dos responsáveis.** Despacho do Secretário.
RELATOR : Conselheiro Waldir Júlio Teis

DESPACHO

Exmo. Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao que estabelece a Resolução Normativa nº 7/2015 – TP, informa-se que o relatório técnico está de acordo com as normas desta Corte de Contas.

Dessa forma, pelos fundamentos apresentados, ratifica-se o relatório técnico da equipe de auditoria, bem como sugerem-se os seguintes encaminhamentos:

- 1. citação do Sr.º Inaldo Xavier Santos Júnior, bem como da empresa Rovigo Sistemas Construtivos Ltda para que, querendo, apresentem suas alegações de defesa acerca da restituição solidária do valor de R\$ 122.978,66 decorrentes de serviços medidos, pagos, porém não executados na obra do Centro Comercial Popular de Cuiabá, conforme indicado no Relatório Técnico;**
- 2. após, o retorno dos autos à Secex-Obras para emissão de relatório conclusivo.**

Secex-Obras, 26 de fevereiro de 2016.

Assinado digitalmente

Emerson Augusto de Campos

Secretário da Secex-Obras